



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 958/2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que providencie por meio da secretaria competente, dar publicidade em caráter emergencial, sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a gripe que teve seu prazo prorrogado pelo secretaria de saúde do Estado, até a data de **31/07/2023**. Tal pedido se faz tendo em vista a necessidade da ampliação do conhecimento público para que todos os cidadãos possam ser beneficiados com a vacina.

Sala de reuniões, 10 de julho de 2023

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 07.07.2023

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 10.07.2023

PRESIDENTE